



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI

ATA Nº 02/2021

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de licitações o Grupo de Trabalho para a Implementação do Regime de Previdência Complementar, designados pela Portaria 209/2021. Ficando esclarecida a diligência da FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE conforme reunião anterior, a entidade protocolou a solicitação do Grupo de Trabalho sob nº 0953 de 21 de outubro de 2021, declinando o responsável técnico pela elaboração do balancete apresentado. Ficando a Entidade FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE habilitada conforme o Edital de Processo de Seleção para Contratação da EFPC – Nº01/2021. Em seguida se efetuou a contagem dos pontos da proposta da entidade habilitada, considerando as informações contidas na proposta, depois da soma passou-se a analisar a documentação solicitada para confirmar a informação constante na proposta, sendo atendido o solicitado no Edital.

1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA	
Fator A – Experiência da Entidade	
ITEM	FUNDAÇÃO CEEE
I	15
II (Retificado/Excluído)	-
III	40
IV	20
Fator B – Governança	
I	5
II	5
III	10
IV	25
V	12
2. CONDIÇÕES ECONOMICAS DA PROPOSTA	
I	25

www.parai.rs.gov.br

PARAI, TERRA DO BASALTO



II	10
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI	15
III	
IV	10
V	0
VI	10
3. PLANO DE BENEFÍCIOS	
Fator A – Benefícios de Risco	
I	10
Fator B – Resgate de Recursos pelo Participante	
I	15
II	25
4. COMUNICAÇÃO (Pontuação Cumulativa)	
I	30
II	30
PONTUAÇÃO TOTAL	312

Conforme se vê, a única entidade habilitada FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE, obteve a pontuação de 312 pontos. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para decurso a todos os interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Grupo de Trabalho para a implementação do Regime de Previdência Complementar.

Luiz Carlos Rodon Varadi

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]